



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INDICAÇÃO Nº 05/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI.

Considerando a importância do fazer prevalecer a tradição democrática da Universidade Federal Fluminense na escolha dos seus dirigentes;

Considerando o direito das comunidades acadêmicas locais (Pólos Universitários e Unidades recém criadas) de escolher seus dirigentes diretamente;

Considerando a morosidade excessiva, que se observa na tramitação do Projeto de Resolução apresentado por Comissão do Conselho Universitário, que, preserve a realização de eleições nestas Unidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, após sua aprovação.

INDICA ao Magnífico Reitor que convoque Reunião Conjunta das Câmaras Especializadas deste Conselho, para deliberar, com urgência, sobre os encaminhamentos necessários para a deliberação final da Plenária, na próxima reunião ordinária.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente